



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Inexigibilidade	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 024/2022, de 03 DE MARÇO de 2022

Nomeia a Senhora Adriana Regina Dall Agnol Pessini, representante da Secretaria Municipal da Saúde, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Marau - COMDIM.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **ADRIANA REGINA DALL AGNOL PESSINI**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MARAU - COMDIM**, em conformidade com a Lei nº 5.877, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora **FERNANDA GARBIN**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de março do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração Interino

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Vila Maria, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
Paula Bugança	Pedagogia	Professora na EMEF Alfonso Volpato - Marau	Marta A. Santin Franceschi Matrícula 18520	Biologia	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Vila Maria

Loeiri Cerino da Silva	Pedagogia	EMEI Pequeno Aprendiz - Marau	Andréia Maria Tibola Comarella Matrícula 21105	Pedagogia	Professora na EMEI Sementinha do Saber - Vila Maria
Nádia Fátima Sartorelli	Pedagogia	Vice Diretora na EMEI Pingo de Gente - Marau	Adriana Boscardin Trema Matrícula 23981	Pedagogia	Professora na EMEF Maria Busato - Vila Maria
Marilidia Fachin	Pedagogia	Professora na EMEI Pequeno Aprendiz - Marau	Renata Debona Matrícula 54062	Pedagogia	Professora na EMEI Sementinha do Saber - Vila Maria
Marilitta Dassi Bianchin	Pedagogia	Diretora na EMEI Pequeno Aprendiz - Marau	Anardete Soliman Lorini Matrícula 31844	Geografia	Diretora da EMEF Maria Busato - Vila Maria

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Casca, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nº	RT	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO	Nº	RT	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
01	20	Jéssica Vescovi de Oliveira Chagas	Pedagogia	Professora na EMEI Monteiro Lobato - Marau	01	20	Juliana De Césaró 35459	Pedagogia	Professora na EMEF Homero Lima - Casca
02	20	Renata Lorenzatto Pagnussat	Pedagogia	Professora na EMEI Mágico de Oz - Marau	02	20	Ana Paula Kovaleski 54046	Pedagogia	Professora na EMEF Homero Lima - Casca

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 3 de 8

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto
Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 177, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Aneclida Bavaresco	Pedagogia	EMEI Mundo Encantado - Marau
Claudete Prates Vasconcelos	Pedagogia	EMEF Silva Jardim - Camargo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 178, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 10/02/2022 a 31/12/2022.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Jaqueline Casa - matr 63018	Pedagogia	EMEI Casa da Criança
Graziela Daros - matr 41297	Pedagogia	D. Dele EMEI Pequeno Aprendiz
Graziela Dalacorte Borelli - matr 63017	Pedagogia	EMEI Gabriela Boff
Esmara Lucia Borges de Oliveira - matr 10578	Pedagogia	EMEI Criança Feliz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 179, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Passo Fundo RS, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
Arlete do Nascimento 26400 Rosmeri Viziosi Godinho 15954	Pedagogia Pedagogia	Professora na EMEF 28 de Fevereiro - Marau Professora 5º ano EMEF São Luiz Gonzaga - Passo Fundo
Claudia Oliveira Guimarães 26355 Loreci Ferreira da Silva 20877	Letras Artes	Professora na EMEF Hygino Coelho Portella - Marau Professora L. Portuguesa 6º anos Arte e Expressão - Anos Iniciais na EMEF Fredolino Chimango - Passo Fundo
Maristela Varal de Oliveira 26695 Michele Rezende 13145	Pedagogia Ed. Física	Diretora EMEI Sementinha - Marau RS Coordenador Pedagógico - Passo Fundo
Marno Mello 27194 Silvana Loss Micheletto 23949	Filosofia Pedagogia	Diretor EMEF Frei Benjamin - Marau Coordenador Pedagógico EMEF Eloy Pinheiro - Passo Fundo
Vanessa Agustinetto Karlinski 27128 Andrea Aline Mombach 41335	Ed. Física Ciências	Professora na EMEF Honorino Pereira Borges - Marau RS Orientador educacional anos iniciais na EMEF Guaracy Barroso Marinho - Ciências
Daine Barbon de Moraes 29270 Marlusa de Almeida 47619	Letras Matemática	Professora na EMEF Ernesto Dorneles - Marau Professora Matemática 7ºA ano na EMEF Wolmar Salton e Professora Matemática na EMEF Etelvina Rocha Duro - Passo Fundo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 4 de 8

de 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 180, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 10/02/2022 a 31/12/2022.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
Flávia Aguirre Timbola 31577	Matemática	Supervisora da EEEM
Éder Menuzzi - 2860007-01	Educação Física	Anchieta - Marau
		Professor no Centro de Referência da Criança e Adolescente Prof. Romilde
		Mistura - Programa AABR
		Comunidade - Marau

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 181, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 10/02/2022 a 31/12/2022.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
Flávia Aguirre Timbola 31577	Matemática	Supervisora da EEEM
Éder Menuzzi - 2860007-01	Educação Física	Anchieta - Marau
		Professor no Centro de Referência da Criança e Adolescente Prof. Romilde
		Mistura - Programa AABR
		Comunidade - Marau

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 167, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

Insc.	Nome	Classificação
3849	Susana Tebaldi Toledo	04º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 168, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 5 de 8

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Insc.	Nome	Classificação
3490	Simone Aguirre Timbola	05º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA

Insc.	Nome	Classificação
3540	Lilian Regina Tomasi	06º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3884	Vanessa Fatima Tabaldi	32º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 6 de 8

Flávio Augusto de Conto
Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta
data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de
provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos
Municipais em Regime Estatutário, por terem sido
aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o
Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido
homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a
ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº.
1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3788	Ana Paola da Silva	33º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer
no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a
respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-
se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no
prazo legal ou não apresentar os documentos necessários
para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº
001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta
data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de
provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos
Municipais em Regime Estatutário, por terem sido

aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o
Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido
homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a
ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº.
1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3753	Andreia Giareta	34º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer
no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a
respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-
se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no
prazo legal ou não apresentar os documentos necessários
para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº
001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta
data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de
provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos
Municipais em Regime Estatutário, por terem sido
aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o
Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido
homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a
ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº.
1.402/90 e alterações.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome	Classificação
3570	Juliana de Cesaro	43º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer
no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a
respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-
se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no
prazo legal ou não apresentar os documentos necessários
para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 7 de 8

001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome	Classificação
3517	Silvia Colussi	44º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 228/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERENCIA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Tomada de Preços Por Videoconferência nº 01/2022, que objetiva a **Contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação nas EMEIs e EMEFs do Município**, a fim de **alterar a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, alterando o P.O. do Edital, sendo o valor correto R\$265.184,36** (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Em consequência do presente Termo de Retificação, o prazo para **Visita Técnica**, é prorrogado, devendo ser seguido os termos do Item 4.2, "e" do Edital. E assim poderão as interessadas cadastrar-se até o dia **16 de março de 2022**.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da Tomada de Preços por videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **22 de março de 2022, às 09:00h**, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº14/2022, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 21 de março de 2022**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações.

Marau, 02 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 365/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERENCIA Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Tomada de Preços Por Videoconferência nº 04/2022, que objetiva a **Contratação de empresa para conclusão da sala de arquivo de documentos no subsolo da feira do produtor e pintura e reforma interna da Prefeitura Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme anexos**, a fim de **publicar os anexos referente objeto** Contratação de empresa para construção de sala em alvenaria no subsolo da feira do produtor, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto em anexo. P.O. R\$31.403,08, **e alterar a numeração do item do código 31637 para ITEM 2.**

Em consequência do presente Termo de Retificação, o prazo para **Visita Técnica**, é prorrogado, devendo ser seguido os termos do Item 4.2, "c" do Edital. E assim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 8 de 8

poderão as interessadas cadastrar-se até o dia **14 de março de 2022**.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da Tomada de Preços por videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **18 de março de 2022, às 09:00h**, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº14/2022, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 17 de março de 2022**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações.

Marau, 02 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 000511/22

Contratação de show musical com a dupla Hugo e Tiago, para comemorar o aniversário de 67 anos de Marau. Data: 28/02/2022. Horário: 19 hrs, com duração aproximada de 1h e 30 min. Local: Av. Júlio Borella, em frete à praça Dr Elpídio Fialho.

Contratada: TIAGO HERCULES DA SILVA

CNPJ: 32.555.367/0001-68

Valor: 75.000,00

Data do termo: 24/02/2022